

PORTARIA N.º 0212/2025/GBSES**ALTERA A PORTARIA N.º 0839/2024/GBSES, ATUALIZANDO AS COMISSÕES ESTABELECIDAS NAS ALÍNEAS A) E B) DO INCISO I DO ART. 5º DO DECRETO N.º 764/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 0839/2024/GBSES, que institui as comissões estabelecidas nas alíneas a) e b) do inciso i do art. 5º do Decreto n.º 764/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a composição das comissões estabelecidas nas alíneas a) e b) do inciso I do art. 5º do Decreto n.º 764/2024:

DA ALÍNEA A), INCISO I, ART. 5º, DECRETO N.º 764/2024

Art. 2º Constitui-se a comissão formada por, no mínimo, três membros técnicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, com competência para elaborar o edital e anexos, e receber e julgar as propostas de trabalho, sob a seguinte formação:

Servidor	Lotação
Ana Carolina Machado Landgraf	Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Érika de Cássia Maia Teixeira Vítorio	
Elâine Morita Pereira de Souza	
Carla Antunes Pereira de Brito Campos	
Ana Paula Foester	
Vinícius Vezzi de Oliveira	
Aldo Eduardo de Almeida Portela	
Mariangela Malaquias de Paula	
Emanuel Mattioni Arrial	
José Luiz da Silva Rodrigues Malta	Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Nicolas Emilio da Silva Melo	
Elisane Moreira de Matos Bankow	Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças
Vanessa Califani Merino Apoitia	Secretaria Adjunta do Complexo Regulador
Oberdan Ferreira Coutinho Lira	Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar
Cristiane Cruz dos Santos Mello	Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Letícia Dassi	Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

DA ALÍNEA B), INCISO I, ART. 5º, DECRETO N.º 764/2024

Art. 3º Constitui-se a comissão formada por, pelo menos, três membros técnicos para elaborar estudo técnico detalhado para avaliar a conveniência econômica, gerencial e social para transferir a gestão da unidade ou do serviço público de saúde para a gestão privada, sob a seguinte composição:

Servidor	Lotação
Franciele Cavalheiro Novack	Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Sirbene Nunes da Cunha	
Elâine Morita Pereira de Souza	
Oberdan Ferreira Coutinho Lira	Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar
Cristiane Cruz dos Santos Mello	Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

*Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)*